

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Data de referência: Agosto 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	413		413		413	168	8	176	10	
			12	8		8		8	1		1		
			11	15		15		15	1	1	2	1	
	B		10	15		15		15			0		
			9	14		14		14			0		
			8	8		8		8	2		2		
			7	1		1		1			0		
			6	2		2		2			0		
	A		5	33		33		33		1	1	1	
			4	10		10		10			0		
			3		14	14		14			0		
			2		21	21		21			0		
			1		5	5	40	45			0		
TOTAL ANALISTA				519	40	559	40	599	172	10	182	12	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	815		815		815	354	43	397	62	
			12	13		13		13	3		3		
			11	35		35		35	2		2		
	B		10	24		24		24			0		
			9	23		23		23		1	1	1	
			8	22		22		22			0		
			7	4		4		4		1	1	1	
			6	7		7		7			0		
	A		5	77		77		77		1	1	1	
			4	35		35		35			0		
			3		34	34		34			0		
			2		46	46		46			0		
			1		4	4	127	131			0		
TOTAL TÉCNICO				1.055	84	1.139	127	1.266	359	46	405	65	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13			0		0			0		
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
	B		10			0		0			0		
			9			0		0			0		
			8			0		0			0		
			7			0		0			0		
			6			0		0			0		
	A		5			0		0			0		
			4			0		0			0		
			3			0		0			0		
			2			0		0			0		
			1			0		0			0		
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ													
TOTAL GERAL				1.574	124	1.698	167	1.865	531	56	587	77	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.